



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

Comunicação nº 376/2017 – TJD/RJ

JUNTADA DE VOTO

Informo a defesa do CA Barra da Tijuca que foi juntado nesta data, o voto da lavra do Auditor Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral, referente ao Processo 343/2017 Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária TJD/RJ